



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 378, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação em Decreto nº 269, de 14 de abril de 2021, que trata sobre descaucionamento de lotes dado em garantia de execução de Obras de Infraestrutura no loteamento denominado Villa Bella

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal:

#### DECRETA:

**Art. 1º A RETIFICAÇÃO** no **Decreto nº 269, de 14 de abril de 2021** que dispõe sobre descaucionamento de Lotes dados como garantia de Execução de Obras de Infraestrutura no loteamento Villa Bella, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: "**Art. 1º-** Ficam descaucionados os lotes 01 a 11 da quadra 10, os lotes 01 a 21 da quadra 11, lotes 01 a 26 da quadra 13, lotes 01 a 29 da quadra 15 e lotes 01 a 31 da quadra 17 do loteamento Villa Bela, constantes no Decreto 247 de 01 de setembro de 2015".

Leia-se: "**Art. 1º-** Ficam descaucionados os lotes 01 a 11 da quadra 10, os lotes 01 a 21 da quadra 11, lotes 01 a 26 da quadra 13, lotes 01 a 29 da quadra 15 e lotes 01 a 31 da quadra 17 do loteamento **Villa Bella**, constantes no Decreto 247 de 01 de setembro de 2015".



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14  
(quatorze) dias do mês de junho de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**